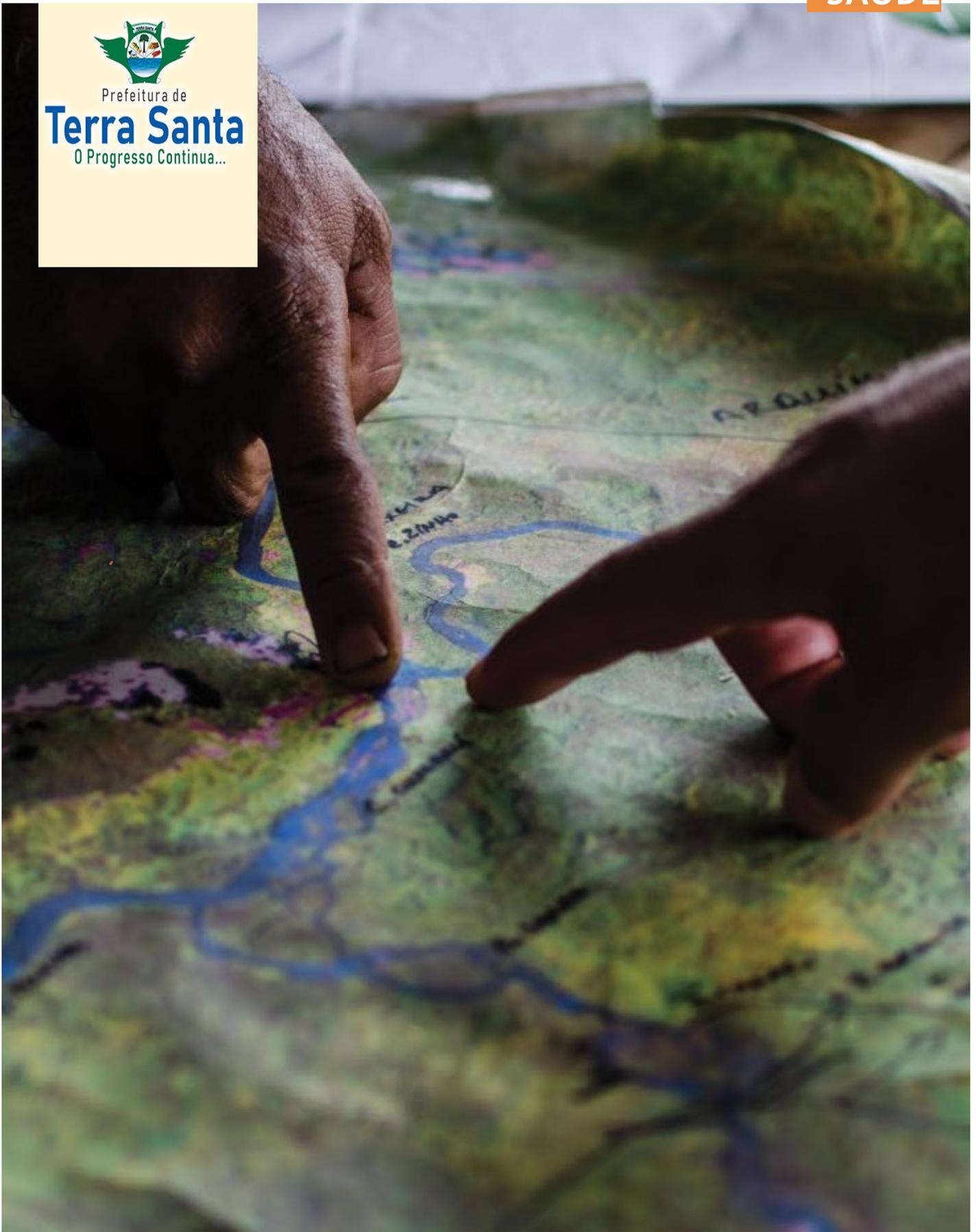




Prefeitura de  
**Terra Santa**  
O Progresso Continua...



# Carta de Serviço ao Cidadão

TERRA SANTA (PA)

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

SERVIÇOS OFERECIDOS AO CIDADÃO

## 1 Atenção Básica

Vacinação

Exame do Pezinho

Coleta de

Preventivo

Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais

Consulta Médica

Consulta com Enfermagem

Consulta com Dentista

Planejamento Familiar

Curativos

Inalação

Acompanhamento do Bolsa Família

Teste de Glicemia Capilar

Palestras em Educação em Saúde

CRI

Visitas Domiciliares



## **2** Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Endemias e Sanitária)

Campanhas de Imunização  
Doenças de notificação compulsória  
Declaração de óbito e de nascidos vivos  
Visitas Domiciliares  
Campanha Antirábica  
Programa de Malária  
Programa de Leishmaniose  
Programa SISAGUA  
Inspeção Sanitária  
Emissão de Licença Sanitária

## **3** Hospital Municipal

Atendimento Ambulatorial  
Pronto Atendimento Médico  
CTA  
  
Exames Laboratoriais  
Ambulância para Zona Urbana  
Serviços Gerais  
Recepção  
Outros Serviços

## **4** Secretaria Municipal de Saúde

Controle Interno  
Financeiro  
Cartão SUS  
DASIS  
Atribuições do DASIS  
Tratamento Fora de Domicílio

## **5** Conselho Municipal de Saúde

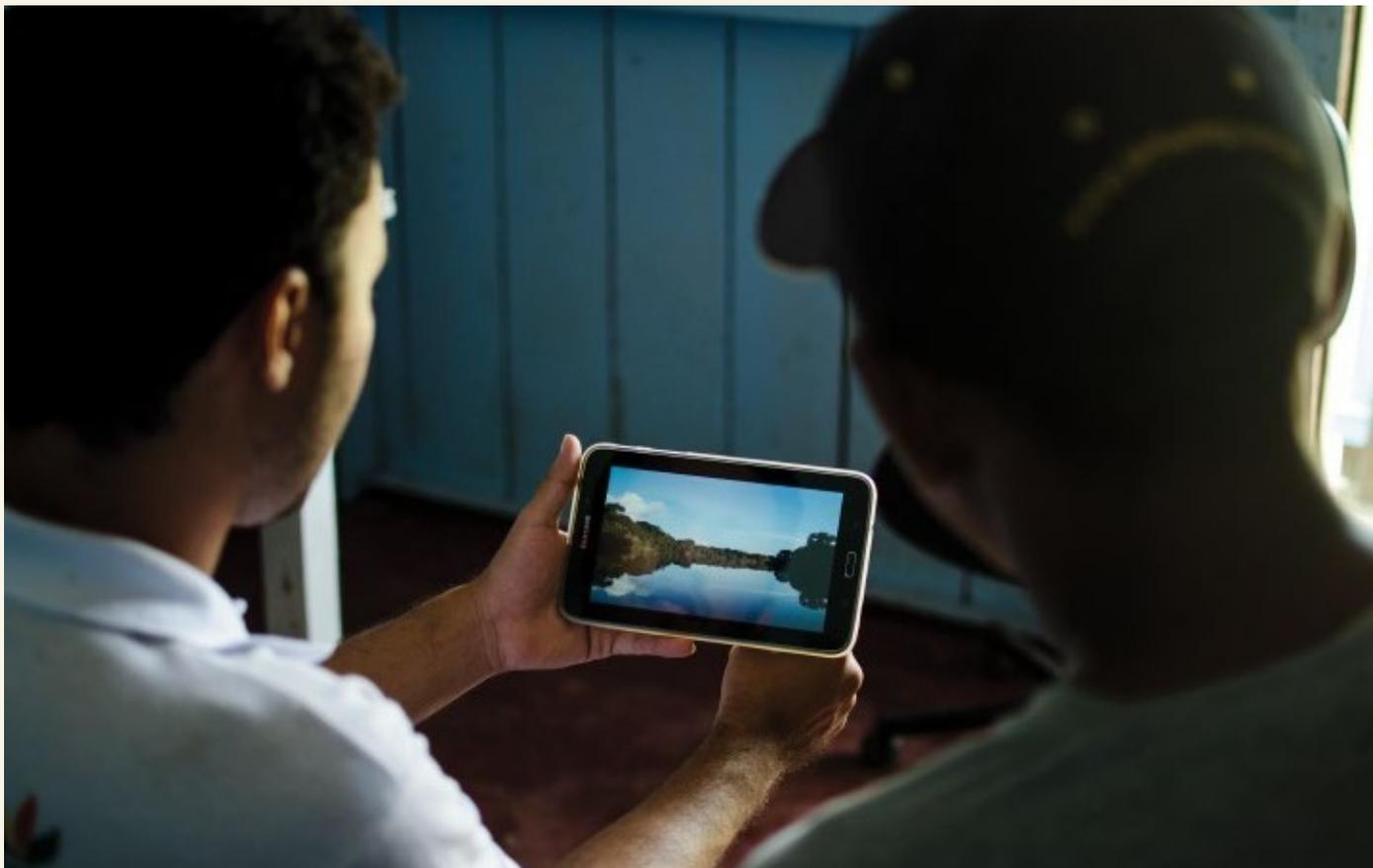
## **6** Conferência Municipal de Saúde

## **7** Ouvidoria

# APRESENTAÇÃO

A carta de serviços ao cidadão da Saúde de Terra Santa (PA) é um documento que tem como finalidade informar à população os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como as formas de acesso a eles.

Esperamos contar com a colaboração dos técnicos e usuários da saúde para o aprimoramento deste documento, que está na sua primeira edição. Aceitamos sugestões, dúvidas, críticas, reclamações e elogios, os quais podem ser feitos pessoalmente na sala da ouvidoria, na Secretaria da Saúde ou pelo e-mail: [semsa@terrasanta.pa.gov.br](mailto:semsa@terrasanta.pa.gov.br)



# INSTITUCIONAL

A Secretaria Municipal da Saúde tem por finalidade realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população do município de Terra Santa, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). São suas atribuições:

- I planejar, organizar, controlar e avaliar serviços, ações e políticas de saúde do município, definindo, assim, a Política Municipal de Saúde;
- II gerir o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município;
- III exercer a regulação do SUS Municipal, por meio de padrões e critérios de excelência para a gestão e funcionamento dos serviços de saúde;
- IV coordenar a elaboração, execução e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS, divulgando-os após apreciação do Conselho Municipal de Saúde;
- V estabelecer normas complementares para as ações e serviços públicos de saúde no âmbito do município;
- VI propor e firmar convênios, acordos, cooperação técnica e protocolos para implementação das políticas de saúde;
- VII fortalecer o processo de controle social no SUS;
- VIII cooperar tecnicamente com outros municípios, de acordo com as diretrizes e pactuações do SUS, contribuindo na construção de modelos assistenciais e de gestão;
- IX articular-se com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil para a definição e o controle dos padrões éticos para a pesquisa, ações e serviços de saúde;
- X realizar pesquisas e estudos na área de saúde e avaliar a incorporação de novas tecnologias em saúde;
- XI requisitar bens e serviços, tanto de pessoas físicas como jurídicas, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias.

Responsável pela Secretaria da Saúde de Terra Santa

Secretária Municipal de Saúde: Eliçandra Costa Guerreiro

Endereço: Travessa 7 de Maio, s/nº, São Francisco. CEP: G8.285-000 - Terra Santa/PA  
Página do Facebook: Semsa Terra Santa



1

# Atenção Básica

- SERVIÇOS OFERECIDO AOS CIDADÃOS

## Unidades Básicas de Saúde

Porta de entrada dos serviços de atendimento inicial à saúde do usuário no Sistema Único de Saúde (SUS).

🕒 Horários de Funcionamento: Segunda a sexta, de 8h às 12h e de 14h às 18h



## Serviços ofertados aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde

- Acolhimento / Triagem (peso, estatura, Planejamento familiar, aferição da pressão arterial).
- Dispensação de preservativos e contraceptivos.
- Peso e acompanhamento do Programa Bolsa Família.
- Curativo, nebulização, retirada de ponto.
- Teste de glicemia capilar (controle do diabetes).
- Vacinas.
- Palestras de educação em saúde. Consulta médica.
- Preventivo (exame de prevenção do colo do útero).
- Consulta de enfermagem.
- Administração de vitamina
- Cadastramento das famílias.
- A. Tratamento odontológico.
- Acompanhamento pré-natal.
- Controle de vetores;
- Acompanhamento Programa Bolsa Família.
- Acompanhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase.
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da Criança-CD.
- Dispensação de medicamentos básicos.
- Triagem Neonatal
- Visita domiciliar.

### Lista das Unidades Básicas de Saúde

#### ZONA URBANA

##### CIDADE NOVA

Unidade Básica de Saúde Cidade Nova  
Travessa 07 de maio s/n

##### APARECIDA

Unidade Básica de Saúde Irany Pontes D'antona  
Rua Juscelino Kubitschek s/n

##### JUVENIL

Unidade Básica de Saúde Augusta Soares Cavalcante  
Rua Nossa Senhora das Graças s/n

##### SÃO FRANCISCO

Unidade Básica de Saúde São Francisco  
Travessa sete de maio s/n

#### ZONA RURAL

##### COMUNIDADE DO ALEMA

Unidade Básica de Saúde Isabel Ferreira da Silva

##### COMUNIDADE JAUARUNA/ABACU

Unidade Básica de Saúde Ana Ferreira de Souza

##### COMUNIDADE PIRARUACÁ

Unidade Básica de Saúde Armandina Trindade Bentes

## Cronograma de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde

POSTO DE SAÚDE - JUVENIL						
Profissional		2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
ENFERMEIRA	MANHÃ	*Inscrição C.D *Proame	*Visita domiciliar	*Retorno Pré-Natal	*Retorno de C.D *Proame	*Hiperdia *Demanda livre
	TARDE	*Palestra Educativa *Coleta PCCU	*Consulta de enfermagem *Demanda livre	*Inscrição Pré-Natal	*Palestra Educativa *Coleta PCCU	*Consulta de enfermagem *Demanda livre
MÉDICO	MANHÃ	*Demanda Livre	*Visita domiciliar	*Pré-Natal *Demanda Livre	*Pré-Natal *Demanda Livre	*Hiperdia *Demanda livre
	TARDE	*Demanda Livre	*Demanda Livre	*Demanda Livre	*Demanda Livre	*Demanda Livre

POSTO DE SAÚDE - CIDADE NOVA						
Profissional		2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
ENFERMEIRA	MANHÃ	*Visita domiciliar	*Inscrição C.D *Proame	*Retorno Pré-Natal	*Inscrição Pré-Natal	*Hiperdia *Demanda livre
	TARDE	*Retorno de C.D *Proame	*Retorno de C.D *Proame	*Retorno Pré-Natal	*Palestra Educativa *Coleta PCCU	*Consulta de enfermagem *Demanda livre
MÉDICO	MANHÃ	*Visita domiciliar	*Demanda Livre	*Retorno Pré-Natal	*Hiperdia *Demanda livre	
	TARDE	*Demanda Livre	*Demanda Livre	*Retorno Pré-Natal	*Demanda Livre	

**LEGENDAS:**

Demanda livre: Atendimento livre/\*\*\*Sem agendamento\*\*\* | C.D: Programa de Desenvolvimento da Criança de 0 a 5 anos de idade  
 Proame: Programa de apoio ao aleitamento exclusivo. | PCCU: Prevenção do câncer de colo uterino (Exame preventivo).  
 Hiperdia: Programa de Controle do diabetes e hipertensão arterial.

\*Sujeito a alteração

## Cronograma de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde

POSTO DE SAÚDE - APARECIDA						
Profissional		2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
ENFERMEIRA	MANHÃ	*Inscrição pré-natal	*Inscrição C.D *Proame	*Visita domiciliar	*Retorno Pré-Natal	*Hiperdia *Demanda livre
	TARDE	*Retorno Pré-Natal	*Retorno de C.D *Proame	*Retorno de C.D *Proame	*Palestra Educativa *Coleta PCCU	*Consulta de enfermagem *Demanda livre
MÉDICO	MANHÃ	*Demanda Livre	*Demanda Livre	Visita domiciliar	*Pré-natal *Demanda Livre	
	TARDE	*Demanda Livre	*Demanda Livre	*Consulta Médica C.D	*Pré-natal *Demanda Livre	

POSTO DE SAÚDE - SÃO FRANCISCO						
Profissional		2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
ENFERMEIRA	MANHÃ	*Retorno C.D *Proame	*Inscrição C.D *Proame	*Retorno Pré-Natal	*Visita domiciliar	*Hiperdia *Demanda livre
	TARDE	*Retorno C.D *Proame	*Inscrição Pré-Natal	*Palestra Educativa *Coleta PCCU	*Demanda Livre	*Demanda Livre
MÉDICO	MANHÃ	*Demanda Livre	*Demanda Livre	*Retorno Pré-Natal	*Visita domiciliar	
	TARDE	*Demanda Livre	*Demanda Livre	*Demanda Livre	*Demanda Livre	

\*Sujeito a alteração

### LEGENDAS:

Demanda livre: Atendimento livre/\*\*\*Sem agendamento\*\*\* | C.D: Programa de Desenvolvimento da Criança de 0 a 5 anos de idade

Proame: Programa de apoio ao aleitamento exclusivo. | PCCU: Prevenção do câncer de colo uterino (Exame preventivo).

Hiperdia: Programa de Controle do diabetes e hipertensão arterial.

## Cronograma de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde

POSTO DE SAÚDE - CIDADE NOVA II ANEXO (CONQUISTA)						
Profissional		2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
ENFERMEIRA	MANHÃ	*Consulta C.D	*Inscrição C.D	*Coleta de PCCU	*Inscrição Pré-Natal	Pré-Natal
	TARDE	*Consulta C.D	*Demanda Livre	*Visita domiciliar	*Demanda Livre	*Demanda Livre
MÉDICO	MANHÃ	*Demanda Livre	*Demanda Livre	*Demanda Livre	*Pré-natal	*Demanda Livre
	TARDE	*Demanda Livre	*Demanda Livre	*Visita domiciliar	*Demanda Livre	*Demanda Livre

## VACINAÇÃO

- O que é o serviço?  
Oferta de vacinas universais do SUS.
- Tempo de atendimento:  
Imediato; procurar a sala de vacina na Unidade Básica de Saúde (UBS) e fazer a verificação vacinal da criança.
- Requisitos para vacinação:  
Atender aos critérios específicos de cada vacina conforme Grupos Prioritários e faixa etária.
- Documentos necessários:  
Certidão de nascimento para crianças. Documento de identificação com foto para adultos. Carteirinha de vacinação e cartão SUS.

Atendimento: Segunda a Sexta-feira  
 Hora: 8 as 12h e 14 as 18h  
 Responsável: Técnico de Enfermagem  
 Em todas Unidades Básicas de Saúde

---

## EXAME DO PEZINHO

- O que é o serviço?

Exame de sangue do recém-nascido para detecção das seguintes doenças:

Hipotireoidismo congênito (a glândula tireoide do recém-nascido não é capaz de produzir quantidades adequadas de hormônios), fenilcetonúria (doença do metabolismo) e as hemoglobinopatias (doenças que afetam o sangue, traço falcêmico e doença falciforme).

- Tempo de atendimento:

Recebimento do laudo em 60 dias.

- Requisitos para fazer o teste:

Bebês devem ter até 28 dias de idade. Após esse período, o teste pode acarretar sérios danos à saúde da criança.

- Documentos necessários:

Certidão de nascimento para crianças, documento de identidade da mãe, cartão da maternidade onde está o carimbo do pezinho e cartão SUS.

Onde fazer o teste do pezinho?

**Unidade Básica de Saúde do Bairro Cidade Nova.**

Atendimento: Segunda, terça e quarta-feira, das 8h às 12h.

Responsável: Técnico de Enfermagem



## COLETA DE PREVENTIVO (SAÚDE DA MULHER)

- **O que é o serviço:**

Exame de colo do útero.

Papanicolau ou colpocitologia oncológica; é realizada a análise das células da região do colo uterino para identificar infecções sexualmente transmissíveis (IST) e, principalmente, sinais precoces de câncer de colo uterino.

- **Requisitos para fazer o exame:**

Toda mulher que tem ou já teve vida sexual deve submeter-se ao exame preventivo periódico, que precisa ser feito anualmente, ou conforme a conduta médica.

- **Tempo de atendimento:**

Recebimento do laudo de 30 a 40 dias.

- **Requisitos para fazer o teste:**

Mulheres entre 21 e 64 anos. As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) ofertam gratuitamente o exame. Procure a UBS do seu bairro e verifique o agendamento na recepção da Unidade.

- **Documentos necessários:**

Documento de identidade com foto e cartão SUS.

Atendimento: Segunda a Sexta-feira  
Hora: 8 as 12h e 14 as 18h  
Responsável: Enfermeiro  
Em todas as Unidades Básicas de Saúde

---

## TESTES RÁPIDOS DE HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS

- O que é o serviço?  
Triagem sorológica de doenças infectocontagiosas.
- Tempo de atendimento:  
30 minutos.
- Requisitos para fazer o teste:  
Adolescentes e cidadãos acima dos 18 anos.
- Como e quando?  
Realizar agendamento na recepção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do seu bairro de segunda a sexta-feira, das 8 às 12h e das 14 às 18h.
- Documentos necessários:  
Documento de identidade com foto e cartão SUS.

Atendimento: Segunda a Sexta-feira  
Hora: 8 as 12h e 14 as 18h  
Responsável: Enfermeiro  
Em todas a Unidades Básicas de Saúde

---

## CONSULTA MÉDICA

(CLÍNICO GERAL, MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO DA FAMÍLIA)

- O que é o serviço?  
As Unidades Básicas de Saúde (UBSs) atendem os programas do Ministério da Saúde, as consultas dos grupos (grávidas, hipertensos, planejamento familiar, saúde do idoso e demanda livre - todos os cidadãos).
- Requisitos para o atendimento:
  - Retirada de fichas - manhã e tarde
  - Agendamento
  - Demanda livre
- Documentos necessários:  
Documento de identidade com foto e cartão SUS. Certidão de nascimento para crianças.

## Caracterização da consulta em saúde:

Consulta médica	Consulta de enfermagem
Problema no indivíduo	Pessoas com problemas de saúde
Diagnóstico (classificar sintomas, queixas na CID)	Adesão ao tratamento e autonomia no cuidado
Tratamento	Histórico de enfermagem, exame físico, exames laboratoriais (definidos em programa), prescrição de enfermagem (cuidados e medicamentos protocolados)
Exame físico, exames laboratoriais e/ou de imagem e prescrição médica (medicamentos e cuidado)	

Atendimento: Segunda a Sexta-feira  
 Hora: 8 as 12 e 14 as 18h  
 Profissional Médico  
 Obs: Segue o critério do PMM  
 Em todas as Unidades Básicas de Saúde

## CONSULTA DE ENFERMAGEM

### ■ O que é o serviço?

Consulta com um profissional de enfermagem.

Todas as unidades ofertam consultas de enfermagem.

O enfermeiro realiza a atenção à saúde para os indivíduos e famílias cadastradas nas equipes, faz consulta de enfermagem, procedimentos e atividades em grupo conforme protocolos e normativas técnicas. Atendimento dos Programas do Ministério da Saúde. Assistência organizada.

### ■ A quem se destina a consulta?

- Portador de hanseníase no território
- Gestante
- Pré-natal, baixo risco
- Mulheres em idade reprodutiva
- Prevenção do câncer ginecológico e mamas
- Crianças, monitoramento do CD (crescimento e desenvolvimento), imunização, aleitamento e alimentação, agravos prevalentes, apoio à família para o cuidado da criança
- Adultos: monitoramento de diabetes e hipertensão
- Idosos: monitoramento de pessoal e manutenção da autonomia

### ■ Documentos necessários:

—

Atendimento: Segunda a Sexta-feira  
 Hora: 8 as 12 e 14 as 18h  
 Profissional Enfermeiro  
 Em todas as Unidades Básicas de Saúde

## CONSULTA COM DENTISTA - SAÚDE BUCAL E TRATAMENTO

- O que é o serviço?  
 Consulta com um profissional dentista.
- Tempo de atendimento:  
 De 1 a 2 dias.
- Como e quando?
  - Agendamento
  - Retirada de fichas diárias
  - Demanda livre
- Requisitos para o atendimento:  
 Todos os cidadãos.
- Documentos necessários:  
 Documento de identidade com foto e cartão SUS. Certidão de nascimento para crianças.

Atendimento: Segunda a Sexta-feira  
 Hora: 8 as 12 e 14 as 18h  
 Profissional Cirurgião Dentista  
 Em todas as Unidades Básicas de Saúde

## PLANEJAMENTO FAMILIAR

- O que é o serviço?  
 Conjunto de ações que tem como finalidade contribuir e permitir a mulheres e homens escolherem quando desejam ter filhos e o número de filhos que desejam ter.
- Tempo de atendimento:  
 Agendar o atendimento na recepção da Unidade Básica de Saúde (UBS). Tanto homens quanto mulheres podem realizar esse agendamento.
- Documentos necessários:

— Documento de identidade com foto e cartão SUS.

Atendimento: Segunda a Sexta-feira  
 Hora: 8 as 12 e 14 as 18h  
 Profissional Enfermeiro  
 Em todas as Unidades Básicas de Saúde

## CURATIVOS

- O que é o serviço?  
 Dependendo do tipo, da severidade e da localização da ferida, tem por fim promover sua recuperação e evitar danos a ela.
- A quem se destina?  
 A pessoas que estão com algum tipo de ferimento, corte ou fissura.
- Tempo de atendimento:  
 Pequenos procedimentos são realizados em até 30 minutos.
- Requisitos para o atendimento:  
 Requer indicação do médico? Não.
- Documentos necessários:  
 Documento de identidade com foto e cartão SUS.

Atendimento: Segunda a Sexta-feira  
 Hora: 8 as 12 e 14 as 18h  
 Profissional Enfermeiro  
 Em todas as Unidades Básicas de Saúde

## INALAÇÃO

- O que é o serviço?  
 Procedimento que consiste na absorção ou ingestão de medicamentos através das vias respiratórias.
- Tempo de atendimento:

— 30 minutos.

■ **Requisitos para o atendimento:**

Requer indicação do médico? Sim. Precisa de prescrição médica ou de enfermagem.

■ **Documentos necessários:**

Documento de identidade com foto e cartão SUS.

Atendimento: Segunda a Sexta-feira  
 Hora: 8 as 12 e 14 as 18h  
 Profissional Técnico de Enfermagem  
 Em todas as Unidades Básicas de Saúde

## ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

■ **O que é o serviço?**

Acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família. A pesagem é feita nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o agente comunitário de saúde.

■ **Tempo de atendimento:**

30 minutos.

■ **Requisitos para o atendimento:**

Ser cadastrado no Programa Bolsa Família para fazer o acompanhamento.

■ **Documentos necessários:**

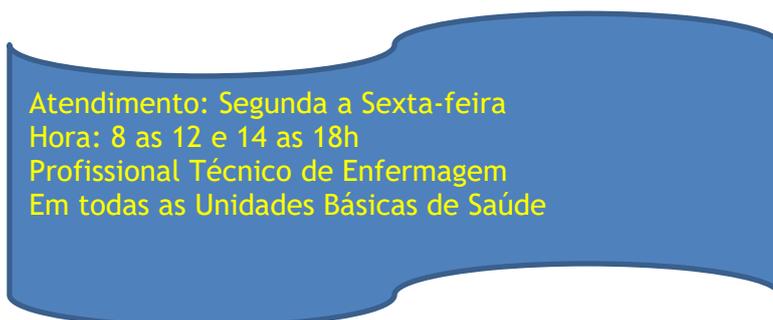
Documento de identidade com foto, cartão SUS e cartão do Bolsa Família.

Atendimento: Segunda a Sexta-feira  
 Hora: 8 as 12 e 14 as 18h  
 Profissional Técnico de Enfermagem  
 Em todas as Unidades Básicas de Saúde



## TESTE DE GLICEMIA CAPILAR

- O que é o serviço?  
Exame sanguíneo que oferece resultado imediato para controle do diabetes.
- Tempo de atendimento:  
30 minutos.
- Requisitos para o atendimento:  
Pessoas com suspeita ou portadoras de diabetes.
- Documentos necessários:  
Cartão SUS.



## PALESTRAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

- O que é o serviço?  
Palestras educativas a fim de promover e educar a comunidade, escolas, associações etc.
- Tema das palestras:
  - Prevenção de hipertensão
  - Prevenção de diabetes
  - Prevenção e orientação quanto à saúde do idoso, da criança, da mulher, do homem e do adolescente
  - Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), acidente de trabalho, saúde bucal

As palestras, realizadas pela Equipe Multidisciplinar das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), acontecem na recepção das UBSs com os temas relacionados à saúde.

- Tempo de atendimento:  
O agendamento para palestra é realizado na UBS e na Secretaria de Saúde.

■ Documentos necessários:

Documento de identidade com foto e cartão SUS.

Atendimento: Segue o cronogramas dos Programas para cada UBS

Hora: 8 as 12 e 14 as 18h

Profissional: Toda equipe de saúde

Em todas as Unidades Básicas de Saúde

## CRIF

CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADO EM FISIOTERAPIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA

■ Horário de funcionamento:

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14 às 18h.

■ Tipo de atendimento:

Pacientes com encaminhamento médico no pós-operatório, alterações motoras, desordem do desenvolvimento neuromotor, distúrbio neurocinético funcional sem complicações sistêmicas, disfunções ortopédicas e neurológicas e patologias associadas.

■ Documentos necessários:

Documento de identidade com foto e cartão SUS.

Atendimento: Segunda a Sexta-feira

Hora: 8 as 12 e 14 as 18h

Profissional Fisioterapeuta

No Centro de Reabilitação Integrado em Fisioterapia  
Sito. à Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Aparecida

## VISITAS DOMICILIARES

ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) E DA ATENÇÃO BÁSICA

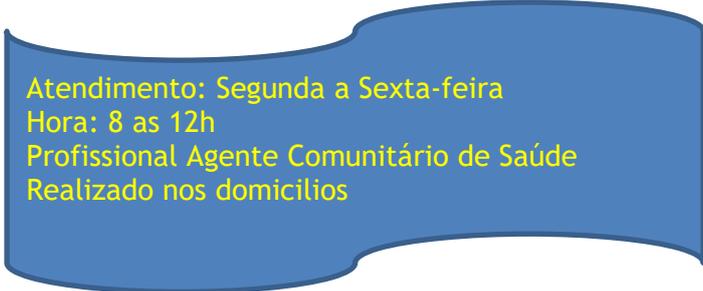
■ Visita domiciliar do ACS:

A recomendação na Est. Saúde da Família/ESF é de que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) visite mensalmente cada domicílio sob seu cuidado, orientando e levando informação a esta comunidade pertencente à sua área de abrangência.

■ Visita domiciliar na Atenção Básica:

A assistência domiciliar deve ser prestada de acordo com as características da comunidade atendida e dos recursos disponíveis para assistir pessoas com diferentes graus de incapacidade que as impossibilitam não somente de ir à Unidade Básica de Saúde (UBS) como também, em muitos casos, de realizar atividades cotidianas básicas.

Cada UBS possui um cronograma e um dia de agendamento para esses pacientes. A equipe que realiza a visita é chamada de Equipe Multiprofissional da Unidade Básica de Saúde.



Atendimento: Segunda a Sexta-feira  
Hora: 8 as 12h  
Profissional Agente Comunitário de Saúde  
Realizado nos domicílios

**2**

# Vigilância em Saúde (Epidemiológica Endemias e Sanitária)

– SERVIÇOS OFERECIDO AOS CIDADÃOS

Telefone: (93) 99106-8343



---

## CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO

As campanhas de vacinação, tanto humana quanto animal, são realizadas anualmente. A da gripe - vacinação nacional contra Influenza - ocorre no primeiro semestre do ano, geralmente iniciando no mês de abril e terminando no mês de maio. Primeiramente, o foco da campanha é o grupo prioritário, composto por crianças a partir de 6 meses e menores de 6 anos, idosos a partir de 60 anos, gestantes, puérperas, indígenas, professores, profissionais da saúde, funcionários do sistema prisional, população privada de liberdade, adolescentes e jovens em medida sócio educativas e o grupo de comorbidade, que são aquelas pessoas com doenças crônicas. Também acontecem durante o ano campanhas de Sarampo e Poliomielite, que são vacinas contra sarampo e paralisia infantil, priorizando as crianças na faixa etária de 1 ano a menores de 5 anos. A campanha geralmente é realizada no mês de agosto de cada ano. A multivacinação, outra campanha realizada no município, ocorre uma vez ao ano para atualização do calendário vacinal de crianças e adolescentes. Nela, são realizadas todas as vacinas que estão em atraso. As campanhas são iniciadas nas Unidades de Saúde do município, disponibilizando diariamente de segunda a sexta-feira a imunização para o grupo de prioridade. No dia D, um sábado, acontece a mobilização nacional, na qual é realizada um dia inteiro de vacinação para este público.

A campanha antirrábica para animal é realizada anualmente, pela equipe de Vigilância Sanitária e Endemias. O dia D é sempre nos sábados, e a continuidade da vacinação é feita por agendamento na Secretaria de Saúde. A equipe agenda os animais e, após uma quantidade equivalente de 25 doses, é realizada a vacina em domicílio. A campanha geralmente acontece no mês de Setembro.

---

## DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Trata-se da ocorrência de casos novos de uma doença (transmissível ou não) ou agravo (inusitado ou não), passível de prevenção e controle pelos serviços de saúde, indica que a população está sob risco, e pode representar ameaças à saúde, que precisam ser detectadas e controladas ainda em seus estágios iniciais.

A notificação compulsória consiste na comunicação da ocorrência de casos individuais, agregados de casos ou surtos, suspeitos ou confirmados, da lista de agravos relacionados na Portaria, que deve ser feita às autoridades sanitárias por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, visando à adoção das medidas de controle pertinentes. Além disso, alguns eventos ambientais e doenças ou morte de determinados animais também se tornaram de notificação obrigatória. É obrigatória a notificação

de doenças, agravos e eventos de saúde pública constantes na Portaria nº 204 e na Portaria nº 205, de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde.

É um registro que obriga e universaliza as notificações, visando ao rápido controle de eventos que requerem pronta intervenção. As doenças de notificação compulsória precisam ser preenchidas em imediato ao atendimento, na suspeita ou na confirmação de doenças sujeitas a notificações. A notificação deve ser realizada em toda e qualquer unidade de atendimento, por qualquer profissional de saúde. Após o preenchimento da ficha, é encaminhada imediatamente para a equipe da vigilância em saúde, que a insere no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). As suspeitas são investigadas, diagnosticadas através de sintomatologia ou de exames laboratoriais; é realizado o acompanhamento do paciente e o tratamento de acordo com cada patologia. Se for identificado surto, realiza-se busca ativa e bloqueio vacinal. Após a conclusão, faz-se o encerramento por cura ou por óbito. A importância da notificação compulsória serve para que o município tenha histórico de casos registrados anualmente e possíveis surtos.

### São doenças de notificação compulsória:

- 1 Acidente de trabalho:
  - a. com exposição a material biológico
  - b. grave, fatal e em crianças e adolescentes
- 2 Acidente por animal peçonhento
- 3 Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva
- 4 Botulismo
- 5 Cólera
- 6 Coqueluche
- 7 Dengue:
  - a. casos
  - b. óbitos
- 8 Difteria
- 9 Doença de Chagas aguda
- 10 Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)
- 11 Doença invasiva por:
  - a. Haemophilus influenza
  - b. doença meningocócica
- 12 Doenças com suspeita de disseminação intencional:
  - a. antraz pneumônico
  - b. tularemia
  - c. varíola
- 13 Doenças febris hemorrágicas emergentes/reemergentes:
  - a. arnavírus
  - b. ebola
  - c. Marburg
  - d. Lassa
  - e. febre purpúrica brasileira
  - f. doença aguda pelo vírus Zika;
  - g. doença aguda pelo vírus Zika em gestante; e
  - h. óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika.
- 14 Esquistossomose
- 15 Eventos de Saúde Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação
- 16 Febre amarela
- 17 Febre de Chikungunya
- 18 Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública

- 19 Febre maculosa e outras rickettsioses
- 20 Febre Tifoide
- 21 Hanseníase
- 22 Hantavirose
- 23 Hepatites virais
- 24 HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
- 25 Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV
- 26 Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)
- 27 Influenza humana produzida por novo subtipo viral
- 28 Intoxicação exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)
- 29 Leishmaniose tegumentar americana
- 30 Leishmaniose visceral
- 31 Leptospirose
- 32 Malária:
  - a. na região Amazônica
  - b. na região extra-Amazônica
- 33 Óbito:
  - a. infantil
  - b. materno
- 34 Poliomielite por poliovírus selvagem
- 35 Peste
- 36 Raiva humana
- 37 Síndrome da rubéola congênita
- 38 Doenças exantemáticas:
  - a. sarampo
  - b. rubéola
- 39 Sífilis:
  - a. adquirida
  - b. congênita
  - c. em gestante
- 40 Síndrome da paralisia flácida aguda
- 41 Síndrome respiratória aguda grave associada a coronavírus
  - a. SARS-CoV
  - b. MERS-CoV
- 42 Tétano:
  - a. acidental
  - b. neonatal
- 43 Tuberculose
- 44 Varicela - Caso grave internado ou óbito
- 45 Violência:
  - a. violência doméstica e/ou outras violências
  - b. violência sexual e tentativa de suicídio

---

## DECLARAÇÃO DE ÓBITO E NASCIDOS VIVOS

A declaração de óbito, como o próprio nome indica, é uma declaração de que determinada pessoa deixou de viver, constando a causa da morte e o horário do falecimento. Ela é composta de três vias que são fornecidas pelo Ministério da Saúde, sendo que a primeira é enviada à Vigilância Sanitária da cidade, a segunda permanece no órgão emissor do falecimento e a terceira fica com a família para que dê entrada no cartório de registro civil.

A declaração de óbito deverá ser preenchida pelo médico responsável pelo atendimento ou, ainda, por aquele que vinha acompanhando o paciente, mesmo que nesse caso a morte não tenha acontecido nas dependências do hospital.

Contudo, se o falecimento aconteceu em algum ponto distante de um hospital, ou sem nenhum atendimento médico, a declaração de óbito poderá ser feita por duas testemunhas que tenham presenciado o falecimento ou verificado a morte.

A declaração precisa ser emitida em todos os casos de óbito, sejam eles naturais ou violentos. Também é obrigatória a sua emissão:

- Em caso de crianças que nascem vivas, mas que falecem logo após o nascimento, sem importar o tempo de gestação, o peso do recém-nascido ou o tempo de permanência vivo.
- Em situações de óbito fetal, desde que a gestação tenha tido duração igual ou superior a 20 semanas, ou o feto tenha tido peso igual ou superior a 500 gramas, ou ainda estatura igual ou superior a 25 centímetros. Nos casos de óbito fetal que não atendam essas características, a emissão da declaração apenas poderá ser realizada caso a família deseje fazer o sepultamento.

Nos casos de pacientes que falecem nas ambulâncias, em transporte até o hospital, a declaração poderá ser feita pelo médico da ambulância, desde que existam informações suficientes para isso. Se, no caso, a causa da morte for externa (como as mortes violentas), é preciso que o corpo seja encaminhado ao IML, que tomará as devidas providências. Após o preenchimento da DO, é enviada a primeira via para a vigilância, que a insere no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), criado pelo Ministério da Saúde em 1975 para a obtenção regular de dados sobre mortalidade no País.

Após o falecimento, emite-se a declaração de óbito, e a família deverá se dirigir ao cartório de registro civil para proceder com a emissão da certidão de óbito para os fins legais. Para o sepultamento, a família poderá levar até a funerária escolhida apenas a declaração de óbito e os documentos do falecido, como RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento, certidão de casamento e, para os homens, certidão de reservista. A partir disso, a funerária realizará o registro de óbito, documento em que constam informações sobre os falecidos e dados prestados pela família ou o responsável.

---

## PROGRAMA SISAGUA

O Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) é um instrumento do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua), construído com base no referido programa e na Portaria MS nº 2. 14/2011, que tem como objetivo auxiliar o gerenciamento de riscos à saúde associados à qualidade da água destinada ao consumo humano, como parte integrante das ações de prevenção de agravos e de promoção da saúde, previstas no Sistema Único de Saúde.

O SISAGUA armazena informações cadastrais sobre os sistemas e as soluções alternativas de abastecimento de água para consumo humano, bem como sobre a qualidade da água proveniente de cada uma das formas cadastradas, inferidas pelos prestadores do serviço (controle) e pelo setor de saúde (vigilância).

A entrada de dados é dividida, basicamente, em três partes:

- Cadastro
- Controle
- Vigilância

O módulo de Cadastro tem como finalidade armazenar informações sobre as características físicas e operacionais das formas de abastecimento de água utilizadas pela população. O módulo de Controle tem como finalidade armazenar informações sobre o monitoramento da qualidade da água realizado pelos responsáveis pelo abastecimento coletivo de água para consumo humano. Por fim, o módulo de Vigilância tem como finalidade armazenar informações sobre as inspeções sanitárias das formas de abastecimento de água e sobre o monitoramento da sua qualidade realizado pelo setor saúde.

O sistema é o principal instrumento para o monitoramento e avaliação dos indicadores do Programa Vigiagua, inseridos no Pacto pela Saúde, Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), dentre outros e, dessa forma, destaca-se a relevância da inserção contínua de dados no sistema.

## Público-alvo:

- Perfil Vigiagua: Profissionais das Secretarias de Saúde dos municípios, estados ou do Ministério da Saúde que atuam no Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.
- Perfil Empresa: Profissionais das empresas prestadoras de serviço de abastecimento de água para consumo humano.
- Perfil Consulta: Profissionais que atuam em áreas afins à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano que possuem a necessidade de acompanhar, rotineiramente, os dados inseridos no sistema.

A análise da água é feita uma vez por mês. São enviadas 10 amostras de locais específicos, de acordo com a necessidade. Depois que a vigilância realizada a avaliação, esta é enviada para o município de Oriximiná, onde temos disponível o laboratório de referência, é feita análise, a qual é enviada pelo gerenciador de ambiente laboratorial (GAL). Assim que os resultados estão disponíveis no sistema, enviamos para seus respectivos locais de coleta, diretamente para o responsável, orientando de acordo com cada resultado.

---

## INSPEÇÃO SANITÁRIA

A inspeção sanitária constitui atividade essencial exercida pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), tendo em vista sua função de fiscalizar os estabelecimentos sujeitos à ação de vigilância sanitária. Ela possui o objetivo principal de verificar e fazer cumprir os requisitos de Boas Práticas e demais determinações previstas na legislação sanitária vigente, aplicável aos estabelecimentos de Sangue, Tecidos e Células (STC), de forma a coibir práticas que possam apresentar riscos à saúde individual e coletiva.

O objetivo da VS é eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde inerentes à produção e ao uso de produtos e serviços de interesse da saúde ou às condições de seus ambientes. Para atuar, a VS tem poder de polícia, de natureza administrativa, que lhe permite limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público.

Com este aparato de conhecimentos, funções e instrumentos, a VS atua, principalmente, por meio de regulamentações sobre concessão de licenças sanitárias para a produção e comércio de bens e serviços; registro de produtos para fabricação e consumo; certificação de boas práticas de produção; monitoramento da qualidade de produtos e serviços; fiscalização do cumprimento das normas; comunicação e educação sobre riscos e vigilância de eventos adversos relacionados a esses bens.

---

## PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE

As estratégias de intervenção em saúde – prevenção, proteção e promoção – lidam com o processo saúde-doença e a questão de riscos. Em que pese a riqueza da discussão acerca dessas estratégias, sumaria-se um entendimento de suas dimensões no âmbito da VS.

As ações preventivas definem-se como intervenções voltadas a evitar o surgimento de doenças específicas, com redução de sua incidência e prevalência. Fundamentam-se na epidemiologia, na qual o conceito de risco corresponde à probabilidade de ocorrência de um evento, em um período de observação, em população exposta a determinado fator de risco, e é sempre coletivo. Este conceito de risco é fundamental, mas insuficiente para a área de VS, cuja maior parte das ações são dirigidas à proteção e à defesa da saúde, tendo o risco como possibilidade, pela grande dificuldade em realizar cálculos de probabilidade.

A proteção à saúde fundamenta-se num conceito estrutural de risco como possibilidade de ocorrência de eventos que poderão provocar danos à saúde, sem que necessariamente se possa definir qual o evento e se algum ocorrerá. Do sentido de risco como possibilidade deriva a noção de risco potencial, um conceito operativo para a VS, pois, devido à natureza essencialmente preventiva de suas ações, deve acionar intervenções diversas, face à possibilidade de que algo sob vigilância possa causar danos à saúde, direta ou indiretamente.

A promoção da saúde pode ser definida de forma mais ampla: orienta-se à melhoria do estado de bem-estar, da qualidade de vida do grupo ou comunidade e busca identificar e enfrentar os macros determinantes do processo saúde-doença e transformá-los na direção da saúde. Ações de vigilância sanitária também promovem a saúde, ao atuar sobre bens, serviços e ambientes para elevar sua qualidade e sobre riscos difusos, atuais e potenciais, que podem causar, direta ou indiretamente, danos à saúde individual e coletiva; ao regular a propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao ambiente. As intervenções incluem ações comunicativas na defesa da saúde, que contribuem para fortalecer as capacidades individuais e coletivas para lidar com os múltiplos e diversos condicionantes da saúde.

Telefone para denúncia: (9 3)99106-8343



---

## EMISSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Alvará é uma licença concedida pela Prefeitura que permite a localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, agrícolas, prestadores de serviços, bem como de sociedades, instituições e associações de qualquer natureza, vinculadas a pessoas físicas ou jurídicas. Com ampla experiência, a Prado Assessoria é uma empresa que presta assessoria na obtenção junto aos órgãos públicos.

Os documentos exigidos para obtenção do alvará são: cópia de notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao imóvel objeto do requerimento, planta aprovada com o respectivo "Habite-se", ou Auto de Vistoria, ou Auto de Conclusão ou Certificado de Conclusão. A ocupação do imóvel sem Auto de Licença de Funcionamento ou Alvará de Funcionamento sujeitará o infrator à multa, renovável a cada 30 (trinta) dias até a regularização da situação, ou o efetivo encerramento da atividade, nos termos da Lei n.º 8.001, de 24 de dezembro de 1973, atualizado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, na forma estabelecida na legislação municipal pertinente.

Telefone para denúncia: (9 3) 99106-8343

Emissão do Alvará na Secretaria de Saúde, situada a Travessa Sete de maio, s/nº, São Francisco, de segu



---

## VISITAS DOMICILIARES

Nas visitas domiciliares são realizadas as seguintes ações: vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos; inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados; aplicação de larvicidas e inseticidas; orientações quanto à prevenção e ao tratamento de doenças infecciosas; e recenseamento de animais. Essas atividades são fundamentais para prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária, e fazem parte das atribuições do agente de combate de endemias (ACE), um trabalhador de nível médio que teve suas atividades regulamentadas em 200G, mas que ainda tem muito o que conquistar, especialmente no que diz respeito à formação.

As atribuições dos agentes de combate às endemias – conforme disposto no inciso II do art. 420 da Portaria de consolidação n.º G/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – são definidas da seguinte forma:

- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade, relativas ao controle das doenças/agravos;

- Executar ações de controle de doenças/agravos, interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica;
- Identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde;
- Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças;
- Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de intervenção;
- Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
- Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
- Registrar as informações referentes às atividades executadas;
- Realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada, principalmente, aos fatores ambientais;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

Para construção do parâmetro, tomou-se como base o perfil epidemiológico, o elenco de atividades dos ACE no controle das endemias mais prevalentes e que demandam maior carga operacional de trabalho e o perfil demográfico de cada localidade. O perfil epidemiológico de cada município foi definido considerando as endemias mais prevalentes no país e que exigem maior carga de trabalho operacional dos ACE, a saber: dengue, malária e leishmaniose visceral. Para cada uma dessas doenças, foram estabelecidos cenários epidemiológicos para enquadramento dos municípios e, com base nisso, foi estabelecido o número de ACE, somando-se o número de profissionais estimado no cálculo para operacionalizar as ações referentes a cada uma dessas doenças.

As demais doenças e agravos que podem demandar atuação específica do ACE normalmente não afetam caracteristicamente um grande número de pessoas, ocorrendo na forma de surtos focalizados ou não exigem ações de caráter contínuo, que demandariam equipe específica e ações de rotina a serem realizadas pelos ACE.

3

# Hospital Municipal

- SERVIÇOS OFERECIDO AOS CIDADÃOS

Hospital Municipal Frei Elizeu Eismann

🕒 Funcionamento 24 horas

📍 Endereço: Rua Oito de maio, s/n, Centro

☎ Telefone: (9 3) 99155-3041



---

## ATENDIMENTO AMBULATORIAL

- O que é o serviço?

Atendimento ambulatorial nas seguintes especialidades: cirurgia eletiva ginecologia e obstetrícia, pediatria, ortopedia, ultrassonografia, Raio-X, realização de exames laboratoriais.

- Quem pode utilizar o serviço?

Todos os cidadãos.

- Documentos necessários:

Documentos pessoais, comprovante de residência e cartão SUS.

- Etapas de processamento desse serviço:

Os usuários terão os serviços agendados através da recepção, médico (a) e serviço social.

---

## PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO

- O que é o serviço?

Atendimento de urgência e emergência hospitalar em todas as especialidades. De acordo com a gravidade, às vezes o paciente é transferido para outro município.

- Quem pode utilizar o serviço?

Todos os cidadãos.

- Documentos necessários:

Documentos pessoais, comprovante de residência e cartão SUS.

- Etapas de processamento desse serviço:

Todos os usuários atendidos no pronto atendimento são classificados pelo grau de urgência e emergência de acordo com o Protocolo de Manchester, otimizando a triagem e a priorização no atendimento médico.

PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO		
Unidade de Internação	Descrição	Número de Leitos
MATERNIDADE	Pós-parto 1	02
	Pós-parto 2	02
	Pós-parto 3	02
INTERNAÇÃO	Pós-cirúrgico	02
	Pediatria	05
	Enfermaria Masculina	04
	Enfermaria Feminina	03
	Enfermaria Cirúrgica Masculina	01
	Enfermaria Cirúrgica Feminina	04
AMBULATÓRIO	Observação Masculina	03
	Observação Feminina	03
	Pediatria	03
ISOLAMENTO	Isolamento 1	01
	Isolamento 2	01
REANIMAÇÃO		01

## EXAMES LABORATORIAIS

- **O que é o serviço?**  
Oferta de exames de Raio-X, laboratoriais através de solicitação da enfermagem ou médico.
- **Quem pode utilizar o serviço?**  
Todo cidadão, por meio de solicitação e cartão SUS.
- **Documentos necessários:**  
Requisição do médico, documentos pessoais, comprovante de residência e cartão SUS.
- **Etapas de processamento desse serviço:**  
O agendamento é feito na hora, com o cidadão portando o cartão SUS. Após o agendamento, é preciso somente aguardar o dia que foi marcado para se fazer o exame.

---

## AMBULÂNCIA PARA A ZONA URBANA

### ■ O que é o serviço?

Carro equipado com profissionais de enfermagem e material hospitalar para buscar pacientes em caso de urgência e emergência.

### ■ Como solicitar a ambulância?

Ligando para o número (9 3 ) 99155-3041

## CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

### ■ O que é o serviço?

É um serviço que realiza aconselhamento e orientações voltadas para as IST, HIV, Sífilis, Hepatites B e C, bem como oferece Testes Rápidos para estes agravos, resguardando o Sigilo, a Confidencialidade e o Respeito às diferenças.

- Realiza aconselhamento antes e depois de fazer os exames, a fim de ouvir as dúvidas existentes, realizar orientações de acordo com sua situação de vulnerabilidade e esclarecer sobre as IST/HIV/AIDS/HV;
- Atende gestantes e puérperas que não realizaram os exames de HIV, Sífilis e Hepatite B durante o pré-natal;
- Realiza Aconselhamento para casais, inclusive, casais soropositivos e sorodiscordantes (quando um parceiro é positivo e o outro não);
- Oferece atendimento por livre demanda ou encaminhamento.
- Oferta insumos de prevenção como: preservativos masculino, feminino e gel lubrificante.

---

## SERVIÇOS GERAIS

Responsável pela limpeza e manutenção de higiene de todos os ambientes do hospital.

Cozinha:

Responsável pela alimentação dos pacientes internados e também dos servidores.

---

## RECEPÇÃO

Tem como objetivo recepcionar os cidadãos que adentram o hospital, dando informações e agendando consulta.



Horário de funcionamento: 24horas, todos os dias.



## OUTROS SERVIÇOS

- Acolhimento
- Curativos
- Troca de Sonda
- Serviço Social Hospitalar
- Serviço Social para Tratamento Fora de Domicílio - TFD



4

# Secretaria Municipal da Saúde

– SERVIÇOS OFERECIDO AOS CIDADÃOS

## CONTROLE INTERNO

### Funções do Controle Interno:

Execução correta, ética, econômica, eficiente e efetiva das operações;

Cumprimento das prestações de contas;

Cumprimento das leis e regulamentações;

Garantia contra perdas, abuso ou dano dos recursos que Fundo Municipal de Saúde recebe;

- I Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em outras palavras, trata-se de um complexo de procedimentos administrativos, constitucionalmente previsto, de natureza financeira, contábil e orçamentária, exercido por órgão posicionado dentro da própria estrutura da Administração, indissociável desta, impondo ao gestor público (Secretaria de Saúde) a necessária visualização de todos seus atos administrativos, com boa margem de segurança, de acordo com as peculiaridades da entidade, com fincas de prevenção, identificação e rápida correção de irregularidades ou ilegalidades, capaz de garantir o cumprimento dos planos, metas e orçamentos preconcebidos (LOA, LDO, PPA).

**Prestação de contas** evoca a obrigação da entidade de apresentar relatórios ao Tribunal de Contas do Estado relativamente às transações econômicas realizadas durante o mês, como balanços ou estados financeiros. No seu sentido mais amplo, a prestação de contas implica informar ou dar explicações sobre algo, assumindo e responsabilizando-se por aquilo que se informa e, em muitos casos, respondendo a perguntas a esse respeito.

**Parecer** é o pronunciamento, por escrito, de uma opinião técnica. É assinado e datado e nele deve conter o nome e o registro do profissional (nesse caso, o Controle Interno) sobre determinada situação que exija conhecimentos técnicos.

**Justificativa** é toda e qualquer prova ou causa que confirme a veracidade e a ocorrência de um fato ou a justiça de uma ação praticada. Nesse caso, se aplica na contratação de servidores temporários que prestam serviços ao município.

---

## FINANCEIRO

Controle das entradas dos recursos para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) (Federal, Estadual e Municipal).

Recebimento de notas fiscais dos fornecedores.

Após verificar cada nota e especificar qual o recurso será pago, se está licitado e a dotação orçamentária, é feito o protocolo de cada NF e enviado ao setor de empenho.

Efetuar o cadastro de cada fornecedor junto ao Banco do Brasil, pois só após a liberação é possível fazer as transferências.

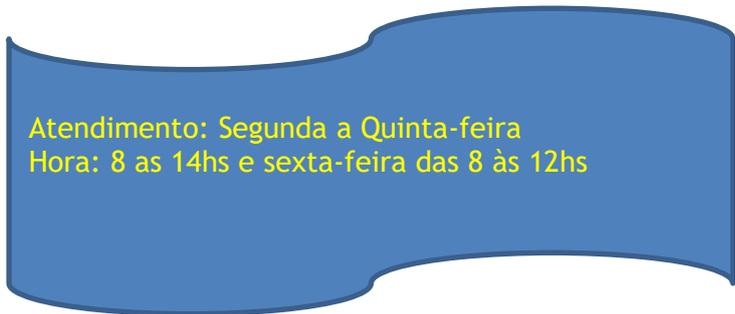
Após o empenho, as NF retornam ao setor financeiro para, então, efetuar os devidos pagamentos. Tanto os fornecedores quanto os servidores da Saúde em geral são pagos pela Secretaria de Saúde.

---

## CARTÃO SUS

Cartão SUS - Possibilita a identificação única dos usuários do SUS. Com isso, é possível reunir o conjunto de atendimentos realizados, onde quer que aconteçam. Hoje, todo brasileiro com CPF válido possui o número do Cartão Nacional de Saúde, como consequência da integração da base de dados do cartão (CadSUS Web) com a Receita Federal. O registro do conjunto de informações por meio da identificação do usuário é extremamente importante porque, a partir das informações reunidas, será possível acompanhar melhor a saúde dos pacientes e garantir uma atenção ainda mais adequada aos brasileiros que utilizam a rede pública. Além disso, será possível organizar ainda mais a rede de atendimento e a oferta dos serviços, uma vez que o faturamento dos serviços só é processado para o usuário quando ele apresenta o seu cadastro no SUS – nesse caso, seu número de cartão SUS.

Para descobrir o número do Cartão, o cidadão pode entrar no aplicativo, informando seu número de CPF e data de nascimento. Para quem ainda não possui o Cartão SUS, este é emitido pelas unidades de saúde pública que prestam atendimento ao cidadão no município. Desta forma, basta se dirigir à Unidade Básica de Saúde mais próxima da casa do cidadão para efetuar o cadastro. É necessário informar o nome do usuário do SUS, CPF, RG ou Certidão de Nascimento, nome da mãe, sexo, raça e etnia, município de naturalidade, data de nascimento, endereço e dados para contato.



Atendimento: Segunda a Quinta-feira  
Hora: 8 as 14hs e sexta-feira das 8 às 12hs

---

## ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO (DASIS)

Atividades do departamento:

- Cadastramento e atualização dos profissionais de saúde e estabelecimentos do município (CNES);
- Alimentação e fechamento dos sistemas de faturamento do município SIA/SUS (Sistema de Informação Ambulatorial) e SIH/SUS (Sistema de Informação Hospitalar);
- Pprocessamento dos dados e envio do faturamento do município ao MS (Ministério da Saúde);
- Verificar a adequação, a resolubilidade e a qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população através do alcance de metas;
- Avaliação de laudos para emissão de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), visto que nem todo paciente necessita de internação;
- Emissão de AIHs;
- Avaliação do movimento de AIHs a partir de relatórios de faturamento, atendendo às necessidades de quantificação de ações (o que podemos melhorar? Que especialidade deve ser priorizada para atendimento? Que serviço deve ser implantado/implementado?);
- Ações de Planejamento: elaboração de relatórios, Plano Plurianual de Saúde (PPA), Relatório Anual de Gestão (RAG), Avaliação Anual do PPA, SISPACTO (avaliação de metas do ano anterior e pactuação de metas para o próximo período), INVESTSUS, SIOPS e Revisão de PPI (Programação Pactuada e Integrada) que é um processo instituído no âmbito do SUS onde, são definidas e quantificadas as ações de saúde para população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde. Na PPI são estabelecidos os serviços realizados no próprio município e os serviços comprados de outros para atender aos municípios.
- Cartão SUS (Cadastramento e Supervisão de cadastradores do Cartão Nacional de Saúde);
- TFD (Tratamento Fora de Domicílio)- O DASIS é responsável pelos meios burocráticos e legislativos referentes ao TFD, o que inicia na revisão da PPI que quantifica o acesso aos serviços de saúde no próprio município e municípios de referência e cadastro de usuário e supervisão dos SISREG (Sistema de Regulação) onde se marcam consultas e exames especializados, entretanto o serviço deste setor é muito complexo, por lidar com encaminhamentos eletivos e emergenciais, além dos casos em que os pacientes fazem tratamento contínuo.

## ATRIBUIÇÕES DO DASIS

(DEPARTAMENTO DE APOIO AOS SISTEMAS EM SAÚDE)

- Sistemas de controle e avaliação (faturamento/relatórios) - CNES, SIA (BPA, SIA E FPO) e SIH (módulo autorizador, SISAIH e SIHD2) e Sistema de Orçamento SIOPS;
- SISMOB - monitoramento de obras (construção, reforma e ampliação);
- Projetos específicos (captação de recursos MS - INVESTSUS) - estudo de portaria do programa a ser implantado e levantamento epidemiológico do município para elaboração de projeto para captação de recurso (ex: ESF, PACS, CEO, LRPD, academia da saúde etc.);
- Questões jurídico-normativas de portarias, PSS, captação de recursos etc.;
- Planejamento - PPA, PAS E RAG;
- Avaliação - DIGISUS;
- Regulação - PPI, TFD E SISREG.

### O ORGANIZAÇÃO

Planejamento PPA, PAS, RAG/RQD  
Questões Jurídicas-normativas Estudo de Portarias  
(viabilidade, meios, recursos, etc)

### C ONTROLE

Sistemas de Faturamento CNES, SIA e SIH  
Sistemas de Monitoramento SISMOB  
Sistemas de Utilização de Cotas SISREG e SIS PPI Auditoria Interna/Externa (MAC)

### A VALIAÇÃO

Sistema de Gerenciamento de Metas (DIGISUS) Sistema de Gerenciamento de Indicadores (DIGISUS)

# 5

## Conselho Municipal da Saúde

### - SERVIÇOS OFERECIDO AOS CIDADÃOS

#### ■ O que é?

Conselho de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de governo integrante da estrutura básica do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei n.º 8.142/ 0 (Resolução n.º 333, de 4 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde).

#### ■ Para que serve?

O Conselho de Saúde consubstancia a participação da sociedade organizada na administração da Saúde, como Subsistema da Seguridade Social, propiciando seu controle social. Atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

#### ■ Quando se reúne?

Foi fixada, pelo Conselho, a realização das reuniões ordinárias toda quarta-feira de cada mês, sendo oficializadas aos membros participantes possíveis mudanças de datas.

#### ■ Quem pode participar?

Toda a sociedade pode participar, trazendo, assim, contribuições na melhoria da qualidade dos serviços de assistência à saúde.

# 6

## Conferência Municipal da Saúde

### - SERVIÇOS OFERECIDO AOS CIDADÃOS

#### ■ Conferência de Saúde (O que é e para que serve?)

A Conferência de Saúde é um fórum de debate entre todos os segmentos da sociedade, a qual é representada por entidades, com a finalidade de avaliar a situação de saúde do município, fixar diretrizes da política de saúde, definir e priorizar propostas para melhorar a qualidade dos serviços de saúde, proporcionando à população melhor qualidade de vida.

#### ■ Período de realização:

A data da Conferência Nacional de Saúde é definida pelo Conselho Nacional. Em seguida, estados e municípios começam a definir suas datas e a realizarem suas conferências, devendo ocorrer primeiro as conferências municipais, depois estaduais e, por último, a nacional. Lembrando que o Conselho Nacional de Saúde sempre define a data da conferência nacional com prazo e tempo hábil para que estados e municípios se organizem em suas agendas para realização e participação. As conferências têm ocorrido a cada dois anos, período de validade dos CMS.

#### ■ Quem pode participar?

Nas conferências, reúnem-se os representantes da sociedade (que são os usuários do SUS), representantes do governo, dos profissionais de saúde, dos prestadores de serviços, parlamentares e a população em geral. Porém, quem tem direito a voz e voto são usuários, governo, trabalhadores e prestadores devidamente indicados por sua entidade via ofício.



# Ouvidoria

## - SERVIÇOS OFERECIDO AOS CIDADÃOS

### ■ O que é?

É um Instrumento de Gestão e Cidadania, mecanismo institucional de participação social onde o usuário do SUS participa da gestão através da Ouvidoria.

### ■ Para que serve?

A Ouvidoria é um instrumento de gestão para o aperfeiçoamento da qualidade e da eficácia das ações e serviços prestados pelo SUS. Na Ouvidoria, recebemos denúncias, reclamações, críticas, sugestões, solicitações de informações e elogios.

### ■ Como acessar?



Caixa coletora da Ouvidoria, presente em todos os estabelecimentos de Saúde



Presencialmente na Secretaria da Saúde



Telefone: 136 (Ministério da Saúde)

Telefone: 93 99177-5649

E-mail: [ouvidoriadosusterrasanta@outlook.com](mailto:ouvidoriadosusterrasanta@outlook.com)





**TERRITÓRIOS  
SUSTENTÁVEIS**  
GESTÃO INTEGRADA NA AMAZÔNIA



Prefeitura de  
**Terra Santa**  
O Progresso Continua...

